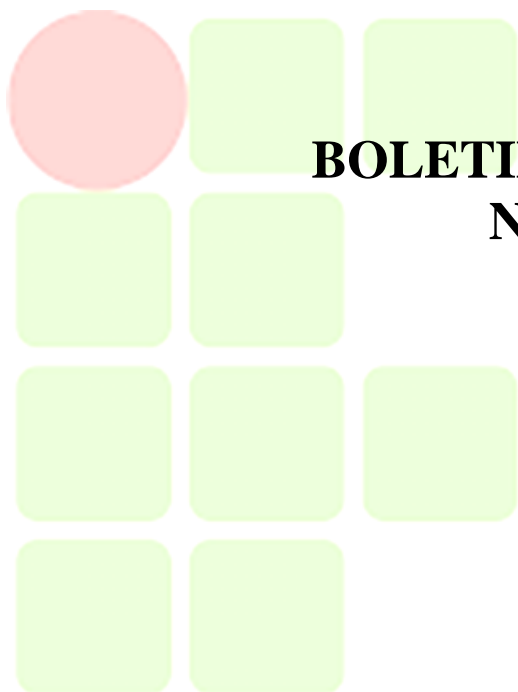




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA**

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA**

**CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REMO LIMA CUNHA**

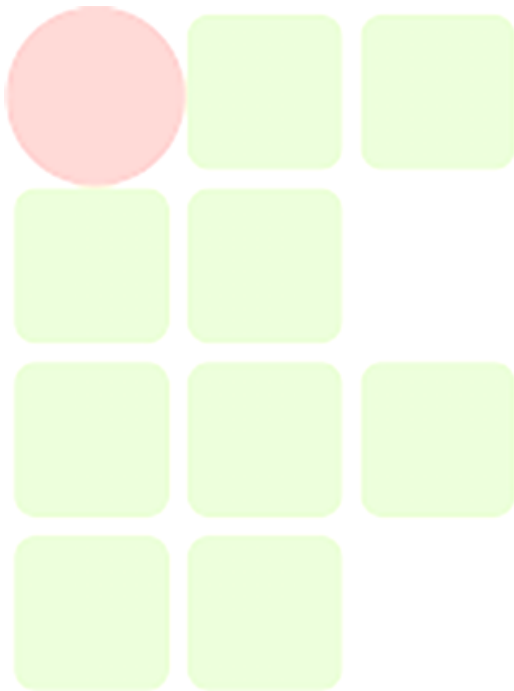
**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	31



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 027 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000116/2023-26, de 09 de fevereiro de 2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 004/CGP/GDG/IFAM, de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3162375	Satiana da Silva Fonseca	05.08.2021 a 03.02.2023	E 202	E 203	04.02. 2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 028 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000115/2023-81, de 09 de fevereiro de 2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 005/CGP/GDG/IFAM, de 28 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3162375	Satiana da Silva Fonseca	05.08.2021 a 03.02.2023	E 202	E 302	04.02.2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 029/GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000687/2022-80, de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 10214/2023 - DG/TEFE, de 02 de março de 2023,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a Composição da Comissão responsável pela continuidade nos trabalhos relativos à formalização do Instrumento de Parceria entre o IFAM/Campus Tefé e o Instituto MAMIRAUÁ. Constituída através da PORTARIA Nº 158/GDG/CTEF/IFAM, de 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

Servidor	Função na Comissão
Danilo Cavalcante Braz	Presidente
David Oliveira da Silva	Membro
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Membro
Orleans dos Santos Brito	Membro
Willian Funke	Membro

II – A Comissão terá validade até o término dos trabalhos relativos a este instrumento de parceria.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 030 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 006 - CGP/GDG-IFAM CAMPUS TEFÉ, DE 06 DE MARÇO DE 2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000140/2023-65, de 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 11033/2023 - CGP-TEFE, de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

I – **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação – PCCTAE, de trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação alterada pela Lei 12.772/12.

SIAPÉ	SERVIDOR	%	EFEITOS
3326420	JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA	25	24.02.2023

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 031-GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-mail do Departamento de Administração e Planejamento, de 09/03/2023,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, a Comissão responsável pelo Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, para alunos do IFAM *Campus Tefé*, conforme abaixo:

Servidor	Função na Comissão
CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	Presidente
ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA	Membro
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES	Membro
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO	Membro

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos relativos a este Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 032-GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000190/2023-42 de autoria do servidor abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o parecer nº11518/2023-CGP-TEFE, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 11889/2023 - DG/ CTEF, de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 27/03/2023 a 24/06/2023, ao servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2192725, lotada no Campus Tefé, visando de dedicar esse tempo ao curso de **Gestão Pública Educacional** disponibilizado pelo Infomar Cursos Livre/JMR empreendimentos Digitais., assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, §4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 033/GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 23, de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do e-mail DEPE/TEFÉ, de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Processo de Convalidação de Estudos, que será composta pela Banca Examinadora que realizará o processo de Convalidação de conhecimento da disciplina, composta por:

Química 3

- Aluno: Mateus Leocádio Pinheiro
- Curso: Agropecuária
- Presidente: Francielle de Oliveira Chagas
- Membros: Danilo Cavalcante Braz e Irene da Mata Cacheado do Nascimento

II - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar desta data, com carga horária semanal de 01 hora para reuniões de organização.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 034/GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR nº 154/2022 – PROEN/REITORIA, de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do e-mail DEPE/TEFÉ, de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo da Educação a Distância Local – CPSEaD Local, para auxílio, acompanhamento, validação e matrícula de alunos da modalidade no período de abril a maio de 2023, composta por:

Remo Lima Cunha - Representante do Departamento de Ensino,
Sebastião Luciano Nogueira - Representante do Registro Acadêmico,
Francielle de Oliveira Chagas - Representante da Pós-Graduação,
Danilo Cavalcante Braz - Representante dos Docentes,
Neuma Maria Gomes do Nascimento - Representante da Equipe Técnico Pedagógica.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 035 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 167 – GDG/CTEF/IFAM, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do e-mail CGP/CTEF, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor da Portaria nº 167 – GDG/CTEF/IFAM, de 30 de dezembro de 2022, na qual CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3047892	Celma Damas de Sousa	29.05.2021 a 28.11.2022	E 303	E 403	29.11.2022

Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3047892	Celma Damas de Sousa	29.05.2021 a 28.11.2022	E 303	E 404	29.11.2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 036 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico Nº 02/2023 – CGP/CTEF, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE Nº 3326420, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Remo Lima Cunha Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento Membro: Neuma Maria Gomes do Nascimento	24/02/2023 a 23/08/2023	1º
	24/08/2023 a 23/02/2024	2º
	24/02/2024 a 23/08/2024	3º
	24/08/2024 a 23/02/2025	4º
	24/02/2025 a 23/08/2025	5º
	24/08/2025 a 23/10/2025	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretora Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 037 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO ainda o teor do Memorando Eletrônico Nº 02/2023 – CGP/CTEF, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA**, matrícula SIAPE Nº 3326400, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Raimundo Gonçalves de Araújo	24/02/2023 a 23/08/2023	1º
	24/08/2023 a 23/02/2024	2º
Membro: Cleudson de Oliveira Batalha	24/02/2024 a 23/08/2024	3º
	24/08/2024 a 23/02/2025	4º
Membro: Alfrans da Mata Batalha	24/02/2025 a 23/08/2025	5º
	24/08/2025 a 23/10/2025	6º

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretora Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 038 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000187/2023-29, de 07 de março de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 007/CGP/GDG/IFAM, de 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1850063	JOSÉ LIMA MORAES	21.08.2021 a 20.02.2023	D 408	D 409	21.02. 2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 039 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do EMAIL – DEP/TEFE de 20 de março de 2023.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão local de Heteroidentificações dos cotistas (aferição de PPI – Preto, Pardo e Indígena) responsável pela aferição das autodeclarações do Processo Seletivo da Educação a Distância (CPSEaD). Local, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, conforme quadro abaixo:

Servidor	Função na Comissão
Ricardo Alexsandro de Santana	Presidente
Priscilla Correia Carvalho	Membro
David Oliveira da Silva	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 040 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000678/2022-99, de 22/11/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 001 – CGP/GDG/IFAM *Campus Tefé*, de 21/03/2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 15160/2023 – CGP/TEFÉ, de 21/03/2023;

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, concedida na Portaria nº 145 – GDG/CTEF/IFAM, de 18/11/2022, ao servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, TAE – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2204485, no valor de R\$ 4.617,33 (Quatro Mil, Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Três Centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 041 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000079/2023-56, de 03/02/2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 002 – CGP/GDG/IFAM *Campus Tefé*, de 21/03/2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 15166/2023 – CGP/TEFÉ, de 21/03/2023;

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pela ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, concedida na Portaria nº 003 – GDG/CTEF/IFAM, de 24/01/2022, à servidora EUDIANE PARENTES MENDES, TAE – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2192120, no valor de R\$ 2.831,27 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 042 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000149/2023-76, de 27/02/2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 003 – CGP/GDG/IFAM *Campus Tefé*, de 21/03/2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 15215/2023 – CGP/TEFÉ, de 21/03/2023;

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pelas PROGRESSÕES POR MÉRITO PROFISSIONAL E DE CAPACITAÇÃO, concedidas nas Portarias nº 001 – GDG/CTEF/IFAM, de 06/01/2023 e nº 35– GDG/CTEF/IFAM, de 14/03/2023, à servidora CELMA DAMAS DE SOUSA, TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3047892, no valor de R\$ 1.122,66 (Um Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À PRO REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 043 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão responsável de planejamento responsável pela aquisição de gênero Alimentício do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Instituída através da Portaria nº 120-GDG/CTEF/IFAM, de 15/09/2022, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, para o ano de 2022.

Servidor	Cargo/ Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Helder Oliveira Frazão	Prof./Agronomia	2110293	Presidente
Jéssica Bruna Santos Ferreira	TAE/Tec. Administrativo	3326420	Membro
Renata Gomes de Lima Melo	TAE/Nutricionista	2336615	Membro
Sebastião Luciano Nogueira	TAE/Tec. Enfermagem	2193388	Membro
Maria José de Souza Martins	Aluna	05779335230	Membro

II – Compete à referida comissão subsidiar a realização de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

III – Compete ainda à referida comissão dar prosseguimento à oferta da alimentação escolar e realizar o seu acompanhamento no IFAM/*Campus Tefé*.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 044 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL CGP/CTEF, de 24 de março de 2023

RESOLVE:

I – ALTERAR, a composição de avaliação do Estágio Probatório do servidor WILLIAN FUNKE, matrícula SIAPE nº 3208797, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 026-GDG/CTEF/IFAM, de 24 de fevereiro de 2022.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Remo Lima Cunha	05/10/22 a 04/04/23	5º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	05/04/23 a 04/06/23	6º
Membro: Irene da Mata Cacheado do Nascimento		

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 045 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/CTEF, de 28 de março de 2023

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a Comissão responsável pela execução das atividades recreativas relacionadas a comemoração do 9º aniversário do *Campus Tefé* no dia 01/04/2023. Conforme quadro abaixo:

Servidor	Função na Comissão
Orleans dos Santos Brito	Presidente
Raimundo Gonçalves de Araújo	Vice-Presidente
Cillas Pollicarto da Silva	Membro
Dalvina Teixeira Rolim	
Jéssica Bruna Ferreira	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	
José Lima Moraes	
Marília Silva	
Martinho Correia Barros	
Neuma Maria Gomes do Nascimento	
Oziel de Sá Dantas	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 046 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/CTEF, de 30 de março de 2023

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a Comissão de Licitação para contratação de Empresa Prestadora de Serviço Continuado Copa e Cozinha, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Raimundo Gonçalves de Araujo	PROF. EBTT-ADMINISTRAÇÃO	2217282
Eber Aguiar da Silva	TAE - CONTADOR	3331530
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	TAE - ASSIST. ADMINISTRATIVO	3326400
Leandro A. da Cruz Demosthenes	TAE - ADMINISTRADOR	3262399

II – Os trabalhos desta comissão seguirão as normas de planejamento vigente.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 047 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000175/2023-02, de 02 de março de 2023, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 008/CGP/GDG/IFAM, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, com cessão ao IFMS, através da Portaria 153/GR/IFAM, de 31/01/2023. De que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110106	Carina Dias da Silva Rodrigues	27.09.2021 a 26.03.2023	E 406	E 407	27.03.2023

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 048/GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000634/2022-69, de 31/10/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 801/2023-DCPAP/REITORIA, de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 145-GDG/CTEF/ IFAM, de 18 de novembro 2022.

Onde lê-se:

- Efeitos a contar de 02/03/2021

Leia-se:

- Efeito a contar de 31/10/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 049/GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000636/2022-58, de 01/11/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 801/2023-DCPAP/REITORIA, de 27 de março de 2023,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 146-GDG/CTEF/ IFAM, de 18 de novembro 2022.

Onde lê-se:

- Efeitos a contar de 02/09/2022

Leia-se:

- Efeito a contar de 01/11/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 050/GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000678/2022-99, de 22/11/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 801/2023-DCPAP/REITORIA, de 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 002 – CGP/GDG/IFAM Campus Tefé, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL CGP/TEFE, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria nº 040-GDG/CTEF/ IFAM, de 21 de março 2023.

Onde se lê:

RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, concedida na Portaria nº 145 – GDG/CTEF/IFAM, de 18/11/2022, ao servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, TAE – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2204485, Valor de R\$ 4.617,33 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

Leia-se:

RECONHECER a dívida de exercício anterior referente ao pagamento pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, concedida na Portaria nº 145 – GDG/CTEF/IFAM, de 18/11/2022, ao servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, TAE – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2204485, Valor de R\$ 227,44 (Duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 051/GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, o servidor OZIEL DE SÁ DANTAS – TAE/PEDAGOGO, Matrícula SIAPE Nº 2207886, da função de Coordenador Geral de Ensino – CGE, código FG – 01, a contar de 01 de abril de 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 052/GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora CELMA DAMAS DE SOUSA – Técnica em Assunto Educacional, Matrícula SIAPE Nº 3047892, para assumir a Coordenação Geral de Ensino – CGE, código FG – 01, a contar de 01 de abril de 2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 053/GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora DALVINA TEIXEIRA ROLIM – Pedagoga, Matrícula SIAPE Nº 3334322, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Ensino – CGE, código FG – 01.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 13 de março de 2023;

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3326400, para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio cumulativamente com o Setor de Protocolo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé, a contar de 13/03/2023,

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 13 de março de 2023;

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EBER AGUIAR DA SILVA, Contador, matrícula SIAPE Nº 3331530, para responder pela Núcleo de Contabilidade e Custo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé, a contar de 13/03/2023.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a presidência e responsabilidade pelo expediente do Núcleo de Saúde – NS/CTEF, a servidora EUDIANE PARENTES MENDES, Enfermeira, matrícula SIAPE Nº 2192120, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé, a contar de 13/03/2023.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, incisos VI e XVI, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o Art. 241, inciso VI, da Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 do Instituto Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os encaminhamentos da reunião extraordinária, referente a Convocação Extraordinária nº 01/2023 – GDG/CTEF/IFAM, realizada em 17 de março de 2023,

RESOLVE:

I - DETERMINAR o uso obrigatório do uniforme padrão durante as atividades da Instituição, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé, a partir de 03/04/2023.

II – PERMITIR que somente os discentes cadastrado pela Coordenação de Assistência ao Educando – CAE/*campus* Tefé permaneçam durante o intervalo de almoço (11h50min às 13h10min) nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé.

III – AUTORIZAR que após o término do horário de aula dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada, os discentes somente poderão permanecer nas dependências do *campus* até as 18h30min, após este horário, somente permanecerão com autorização dos pais/responsáveis e sob a responsabilidade de um servidor (a).

IV – INFORMAR que não cumprimento das determinações contidas nesta Ordem de Serviço, estarão sujeitas as penalidades conforme a Resolução nº 57 – CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, Quinta-feira, 06 de abril de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021 publicada no D.O.U. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - NCC-TEFE de 22 de março de 2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora **CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS**, SIAPE Nº 2299940, como Fiscal **Titular** e a servidora **EUDIANE PARENTE MENDES**, SIAPE 2192120, para atuar como Fiscal **Substituta**, referente ao Contrato nº **02/2023**, firmado com a Empresa **KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no - CNPJ: 25.044.767/0001-43, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (Professor Pedagogo AEE), com disponibilização de mão de obra no IFAM *campus* Tefé, com base no que consta no processo administrativo nº**23754.000117/2023-71**;

II - O contrato tem vigência de 03/04/2023 a 03/04/2024;

III - Esta ordem de serviço tem vigor a partir de 03/04/2023;

IV - Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021